

# PREFEITURA DE ITAQUI-RS



## GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

### DECRETO Nº 9776, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 74.995,00 ( SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

O PREFEITO DO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

#### DECRETAR:

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 74.995,00 ( SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO	12.122.3.2032	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	3.3.9.0.36	1500	5072	R\$ 6.600,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.	3.3.9.0.14	1500	6280	R\$ 500,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2013	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA ADMINIS	3.1.9.1.13	1500	6213	R\$ 67.000,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.9.0.33	1500	3008	R\$ 100,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	9 – ORGÃOS CONSULTIVOS E DELIBERATIVOS	4.122.84.2353	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.30	1500	6742	R\$ 295,00
9 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	5 – GESTÃO AMBIENTAL	18.542.21.2227	QUALIF. E CONTRAT. DE QUADRO TÉCNICO	3.3.9.0.33	1500	6299	R\$ 500,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 74.995,00

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art. 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.	3.3.9.0.30	1500	5233	R\$ 500,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO	12.122.3.2032	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	1500	5081	R\$ 6.600,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.9.0.30	1500	3007	R\$ 100,00
9 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	5 – GESTÃO AMBIENTAL	18.542.21.2227	QUALIF. E CONTRAT. DE QUADRO TÉCNICO	3.3.9.0.14	1500	6302	R\$ 500,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	9 – ORGÃOS CONSULTIVOS E DELIBERATIVOS	4.122.84.2353	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.14	1500	6518	R\$ 295,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2013	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA ADMINIS	3.1.9.0.11	1500	3229	R\$ 67.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS :</b>							R\$ 74.995,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 16 de Outubro de 2025

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9776 / 2025.**

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 16-10-2025 – 11:20:06 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 6b370bb81c1704f979e82cb8767ed3338f9b2d08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: